



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**URGENTE**


Ofício nº: 078/2023


Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas  
Para: Prefeito Municipal, Rodrigo Magalhães Coelho  
Assunto: Expediente (solicita informações)  
Data: 04 de setembro de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Renê Gomes da Silva*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento verbal proferido por Edis, vem perante Vossa Senhoria, **REQUERER informações detalhadas acerca do cumprimento das emendas parlamentares impositivas**, devidamente indicadas de forma tempestiva pela totalidade dos 09 Edis da casa, nos termos constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei Orçamentária do exercício de 2023, devendo ser enviado o respectivo cronograma referente a execução das mesmas.

Por se tratar de matéria orçamentária aprovada pela unanimidade dos membros do Poder Legislativo Divinolandense e de execução obrigatória pelo alcaide, a sua inexecução caracteriza improbidade administrativa e infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, sujeita ao julgamento pelo Poder Judiciário e pela Câmara dos Vereadores, sancionadas com a cassação do mandato: "descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro (art. 4º, VI, DL 201/67)".

Dessa forma aguardamos o envio de resposta no prazo legal de 10 dias, conforme dispõe o art. 109, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, servindo o presente Ofício de Notificação Extrajudicial apto a embasar futuras denúncias perante o Ministério Público e ações competentes na justiça.

  
\_\_\_\_\_  
**RENÊ GOMES DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLADO**  
Em 05/09/2023  
  
Assinatura